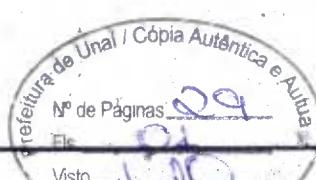


PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº

--	--

DOC. 01

07942-001/2012

001 - SOLICITAÇÃO (FAZ)

Data Entrada: 24-05-2012 Data Saída: 15-11-2016

Requerente: 35776 - FRANCISCA APARECIDA MARTINS

Resposta: CANARRAVA, NOSSA SRA DO CARMO, Unaí, MG, 38610-000

CPF: 95557776672 C.I.:

Assunto: SOLICITAÇÃO REFERENTE A COMPRA DE ÁREA PÚBLICA

Protocolado por:

Marcelo Bruno Faraes
MARCELO BRUNO FARAES
CHIEF DE DIVISÃO DE CI

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>Díssai</i>	24-05-12	13	
02 <i>SEPLAN</i>	25-05-12	14	
03 <i>SEMOIT</i>	28/5/2012	15	
04 <i>SEPLAN</i>	15.06.12	16	
05 <i>Díssai</i>	18-06-2012	17	
06 <i>Comissão de Avaliação</i>	19-06-2012	18	
07 <i>Projur</i>	06-07-2012	19	
08 <i>Sigover</i>	09-07-12	20	
09 <i>Sigover</i>	10-07-12	21	
10		22	
11		23	

7.942.



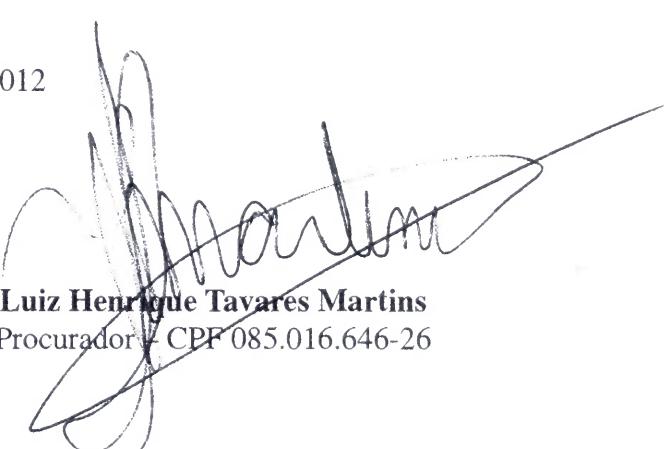
Requerimento

ao: Sr. Prefeito Municipal de Unaí-MG

Francisca Aparecida Martins, CPF 955.577.766-72, vem através de seu procurador que a esta subscreve, requerer a compra de 118,08m² de área pública confrontante com seu imóvel de matrícula 06.973 (conforme documentação anexa), através da modalidade de **INVESTIDURA**.

Pede deferimento.

Unaí, 24 de maio de 2012


Luiz Henrique Tavares Martins
Procurador - CPF 085.016.646-26

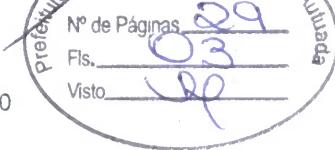


Prefeitura Municipal de Unai

Guia: 3604 Exercício: 2012 Parcela: Única
 Tipo de Guia: T.EXPED.
 Vencimento: 23-06-2012
 Pagável até: 23-06-2012

Contribuinte.....: 35776-FRANCISCA APARECIDA MARTINS
 Endereço.....: Rua CANABRAVA,
 Bairro.....: NOSSA SRA DO CARMO
 Cidade.....: Unai-MG
 CNPJ/CPF.....: 955.577.766-72

Cep: 38.610-000



Descrição

REF. A TAXA DE EXPED. DEVIDA PELO O PEDIDO DE PROTOCOLO.	
Itens	Valor R\$
TAXA DE EXPEDIENTE DE PROTOCOLO	8,63
Taxa de Expediente	1,73
Total da Guia:	10,36

Autenticação Mecânica

Lotérias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

145-528973222-1

HORA DF 13:35:44

TERM 0022788

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM UNAI MG

VALOR DO PAGAMENTO:

10,36

016300000006 103646542011
 206230003603 400011200484

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Queridora da CAIXA - 0800 725 7474
 Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

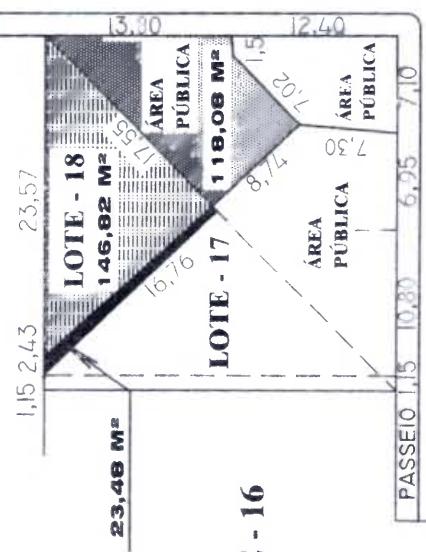
145-528973222-1

VIA DO CLIENTE

Lotérias CAIXA

QUADRA -23

LOTE - 12



RUA - SANTA LUZIA Nº 689

LOTE - 16

CACHOEIRA

Bairro SANTA LUZIA

Folha
Nº 01

INVESTIDURA

REQUERENTE — FRANCISCA APARECIDA MARTINS

PROPRIADEDADE — LOTE - 18

QUADRA - 23

ÁREA TOTAL — 264,90 M²

MUNICÍPIO — UNAÍ / MG

ESCALA — 1: 500

DATA — 15 / 05 / 2012

MATRÍCULA -

PROPRIETÁRIO — ASSINATURA

ENDERECO :

RUA - CANABRAVA ESQUINA
COM RUA SANTA LUZIA.

R. Téc. WILMAR DA COSTA - CREA - 3316 / MG

OBS.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UMA ÁREA
PÚBLICA, MUNICÍPIO DE UNAÍ / MG A SER
ADQUIRIDA ATRAVÉS DE INVESTIDURA - 118,08 M²

ADENTRO DO LOTE - 17 UMA ÁREA DE 23,48 M²
PERTENCENTE AO LOTE 18.



23,48 M²



MEMORIAL DESCRIPTIVO

REFERÊNCIA - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE ÁREA PÚBLICA, PARA FINS DE REQUERER, ATRAVES DE INVESTIDURA.

REQUERENTE - FRANCISCA APARECIDA MARTINS.

PROPRIEDADE - ÁREA PÚBLICA -

QUADRA - 01 SETOR - 04

ENDEREÇO - RUA - SANTA LUZIA N° 680 ESQUINA COM RUA CANABRAVA BAIRRO NOSSA SRA. DO CARMO - UNAÍ / MG.

MATRÍCULA -

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA A SER REQUERIDA ATRAVES DE INVESTIDURA.

FRENTE - 13,80 M / Confrontando-se com a RUA - SANTA LUZIA.

FUNDO - 08,74 M / Confrontando - se com ÁREA PÚBLICA REMANESCENTE.

LAT.ESQ - 17,55 M / Confrontando - se com o LOTE - 18.

LAT. DIR - Confronta - se em dois seguimentos de retas medindo 01,50 metros, mais 07,02 metros com ÁREA PÚBLICA REMANESCENTE.

ÁREA TOTAL A SER REQUERIDA = 118,08 M²

Estes dados são a expressão da verdade, para que tenha os efeitos legais no rigor técnico a mim atribuído, firmo e honro o presente documento.

UNAI / MG. - 18 DE MAIO DE 2012

RES. TÉC:

WILMAR DA COSTA - CREA - 3316 / MG.

OUADRA -23

LOTIE - 12

RUA - SANTA LUZIA Nº 680

NOTE - 16

CENTRO ————— RIA CANABABA

BASCET

10000

BAIRRO SANTA LUZIA

INVESTIDURA

FRANCISCA ADABECA MARTINS
DELEGANTE — **FINALIDADE —** **INTERNA**

PROPRIEDADE —	LOTTE - 18		
QUADRA —	23		
ÁREA TOTAL	264,90 M²		
MUNICÍPIO —	UNAÍ / MG	UF —	MG
ESCALA —	1: 500		
DATA —	15 / 05 / 2012		
 Nº de Páginas 29 Fls. SP Visto SP			

MATRÍCULA -

PROPRIETARIO_ASSINATURA

OBS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UMA ÁREA PÚBLICA, MUNICÍPIO DE UNAÍ / MG A SER ADQUIRIDA ATRAVÉS DE INVESTIDURA - 118,08 M² ADENTRO DO LOTE - 17 UMA ÁREA DE 23,48 M², PERTINENTE AO LOTE 18.

A circular stamp with a double-line border. The outer ring contains the text "CÂMARA MUNICIPAL" at the top and "UNATUMA" at the bottom. The inner circle contains the date "13" in large numbers, "de junho" in cursive, and the initials "J.R." in cursive at the bottom.



MEMORIAL DESCRIPTIVO

REFERÊNCIA - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE ÁREA PÚBLICA, PARA FINS DE REQUERER, ATRAVES DE INVESTIDURA.

REQUERENTE - FRANCISCA APARECIDA MARTINS.

PROPRIEDADE - ÁREA PÚBLICA -

QUADRA - 01 SETOR - 04

ENDEREÇO - RUA - SANTA LUZIA N° 680 ESQUINA COM RUA CANABRAVA BAIRRO NOSSA SRA. DO CARMO - UNAÍ / MG.

MATRÍCULA -

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA A SER REQUERIDA ATRAVES DE INVESTIDURA.

FRENTE - 13,80 M / Confrontando-se com a RUA - SANTA LUZIA.

FUNDO - 08,74 M / Confrontando - se com ÁREA PÚBLICA REMANESCENTE.

LAT.ESQ - 17,55 M / Confrontando - se com o LOTE - 18.

LAT. DIR - Confronta - se em dois seguimentos de retas medindo 01,50 metros, mais 07,02 metros com ÁREA PÚBLICA REMANESCENTE.

ÁREA TOTAL A SER REQUERIDA = 118,08 M²

Estes dados são a expressão da verdade, para que tenha os efeitos legais no rigor técnico a mim atribuído, firmo e honro o presente documento.

UNAI / MG. - 18 DE MAIO DE 2012

RES. TÉC:

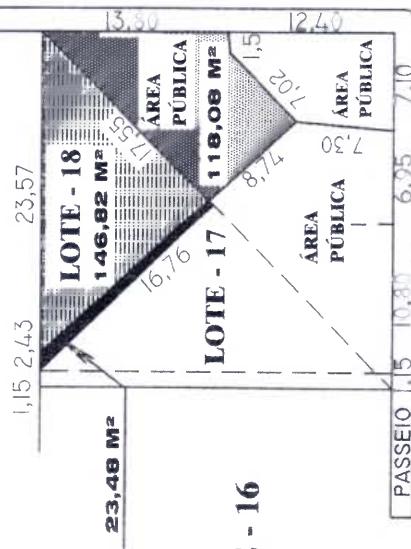
WILMAR DA COSTA - CREA - 3316 / MG.

OUADRA -23

LOTE - 12

RUA - SANTA LUZIA № 680

1240



CENTRO ————— RUA CANABRAVA

PASSEIO

2002

LOTE - 16

CACHOEIRA

BAIRRO SANTA LUZIA

INVESTIDURA

REQUERENTE — FRANCISCA APARECIDA MARTINS

PROPRIEDADE — LOTE - 18

ÁREA TOTAL 261 90 M²

MUNICÍPIO — **UNAI / MG**
ESCALA — **1: 500**
DATA — **15 / 05 / 2012**

MATRÍCULA -

ENDERECO: RUAS CANA
COM RUA S

OBS.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UMA ÁREA
PÚBLICA, MUNICÍPIO DE UNAÍ / MG A SER
ADQUIRIDA ATRAVÉS DE INVESTIDURA - 118,08 M²
ADENTRO DO LOTE - 17 UMA ÁREA DE 23,48 M²,
PERTENCENTE AO LOTE 18.**

~~R. TEC~~ WILMARDA COSTA - CREA - 3316 / MG

Proprietário: WILMARDA COSTA - CREA - 3316 / MG
PROPRIETÁRIO ASSINATURA: 



MEMORIAL DESCRIPTIVO



REFERÊNCIA - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE ÁREA PÚBLICA, PARA FINS DE REQUERER, ATRAVES DE INVESTIDURA.

REQUERENTE - FRANCISCA APARECIDA MARTINS.

PROPRIEDADE - ÁREA PÚBLICA -

QUADRA - 01 SETOR - 04

ENDEREÇO - RUA - SANTA LUZIA N° 680 ESQUINA COM RUA CANABRAVA BAIRRO NOSSA SRA. DO CARMO - UNAÍ / MG.

MATRÍCULA -

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA A SER REQUERIDA ATRAVES DE INVESTIDURA.

FRENTE - 13,80 M / Confrontando-se com a RUA - SANTA LUZIA.

FUNDO - 08,74 M / Confrontando - se com ÁREA PÚBLICA REMANESCENTE.

LAT.ESQ - 17,55 M / Confrontando - se com o LOTE - 18.

LAT. DIR - Confronta - se em dois seguimentos de retas medindo 01,50 metros, mais 07,02 metros com ÁREA PÚBLICA REMANESCENTE.

ÁREA TOTAL A SER REQUERIDA = 118,08 M²

Estes dados são a expressão da verdade, para que tenha os efeitos legais no rigor técnico a mim atribuído, firmo e honro o presente documento.

UNAI / MG. - 18 DE MAIO DE 2012

RES. TÉC:

WILMAR DA COSTA - CREA - 3316 / MG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE UNAÍ

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
DISTRITO DE CABECEIRA GRANDE

LIVRO N°. 016
FLS. N°. 156 e v°

Luiz Gaia Alves
TABELIÃO

Prefeitura
Nº de Páginas 29
Fls. 10
Vistp. 10

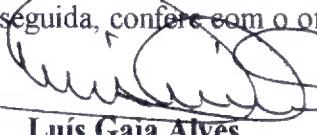
Ofício do registro Civil e
Tabelionato de Notas
Luis Gaia Alves - Tabelião e Oficial
Rua Pedro Costa N° 514
CNPJ: 39.888.988/0001-01
Cidade: Cabeceira Grande - MG

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM, COMO VENDEDORES, EURICO FRANCISCO DO NASCIMENTO, SUA MULHER E OUTRO, E, COMO COMPRADORA, FRANCISCA APARECIDA MARTINS, NA FORMA ABAIXO:

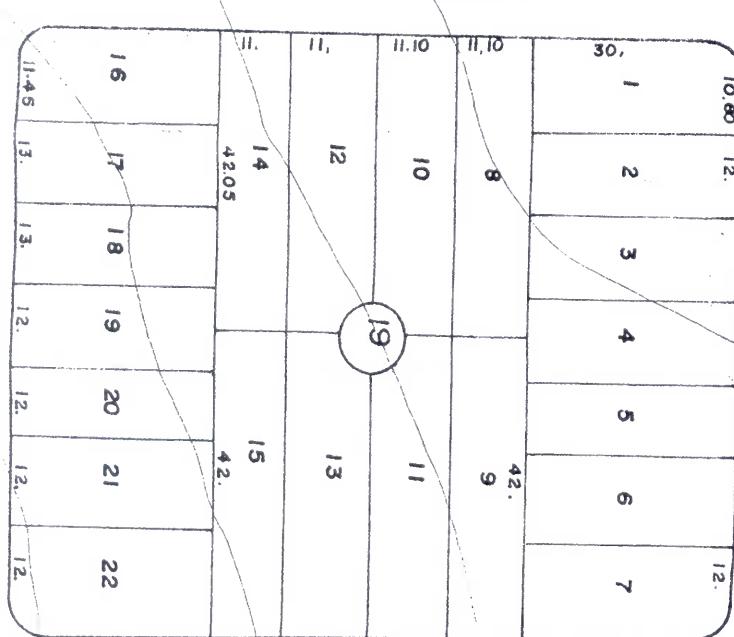
Aos 23(vinte e três) dias do mês de janeiro de 2.006(dois mil e seis), nesta cidade de Cabeceira Grande, Distrito e Município do mesmo nome, Comarca de Unaí-MG, e neste Cartório de Notas, instalado à Rua Pedro Costa, 514, lavro esta escritura em que, perante mim, Luís Gaia Alves, Tabelião de Notas, comparecem:- como vendedores, **EURICO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, lavrador, portador da CI nºM-5.651.069-SSP-MG e CPF nº400.439.326-49, e sua mulher, **MARIA DE JESUS GOMES DO NASCIMENTO**, do lar, portadora da CI nº1.318.533-SSP-DF e CPF nº603.131.886-53, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Unaí,MG, à Rua Canabrava, nº380, Bairro Cachoeira; e, **JOSÉ MENDES SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da CTPS nº56.208-Série 0013/MG e CPF nº187.435.366-20, residente e domiciliado na Avenida Vereador João Narciso, nº1.044, Bairro Cachoeira, Unaí,MG, neste ato representados por seu bastante procurador, **Sérvio Leite de Oliveira**, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado na Rua Djalma Torres, nº1.107 – Bairro Cachoeira, na cidade de Unaí,MG, portador da CI nº1.354.878-SSP-DF e CPF nº185.712.471-53, nos termos das procurações e substabelecimentos lavrados no Livro nº093, fls.148, 164 e 170, em 11.12.1995, 13.12.1.995 e 14.12.1995, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Unaí,MG, cujos trasladados ficam arquivados nesta serventia notarial; e, como compradora, **FRANCISCA APARECIDA MARTINS**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Domingos Martins, nº54, na cidade de Unaí,MG, portadora da CTPS nº09.294 – Série 0111-MG e CPF nº955.577.766-72. Reconheço a identidade dos comparecentes e sua capacidade para este ato. Então, pelos outorgantes vendedores me foi dito: **01- OBJETO** – que são senhores e legítimos possuidores de um lote ou terreno para construção situado na cidade de Unaí,MG, à **RUA CANABRAVA**, Bairro Nossa Senhora do Carmo, constituído pelo lote nº18 da quadra 23, medindo a área total de 131,92ms.2 (cento e trinta e um metros e noventa e dois centímetros quadrados), dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula nº06.973, R-1, do Livro 2-RG, do CRI da Comarca de Unaí,MG, ficando esclarecido que Eurico Francisco do Nascimento e sua mulher vendem a área de 91,00ms.2 e José Mendes Santiago vende a área de 40,92ms.2 **02- DISPONIBILIDADE** – que esse imóvel encontra-se livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo em relação a ele, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado para os efeitos legais; **03- PREÇO E PAGAMENTO** - que o objeto descrito ora é vendido pelo preço certo de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), já integralmente recebido, motivo porque é dada a compradora plena quitação; **04- TRANSMISSÃO** – que, destarte eles vendedores, se obrigam pela transferência de domínio do objeto descrito à compradora, a efetivar-se com o registro imobiliário desta escritura, aqueles desde já transmitindo a esta a posse, os direitos e ações, obrigando-se ainda a responder pela evicção. A seguir, a



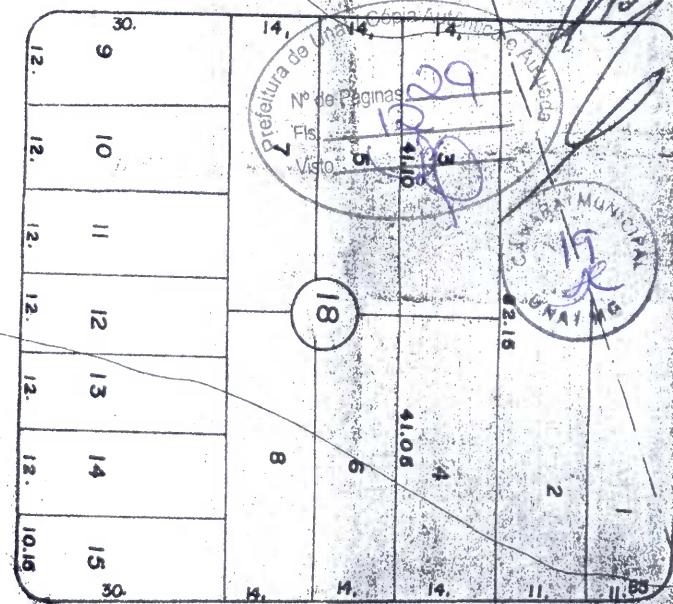
compradora me declara que concorda com esta escritura. A pedido dos comparecentes lavro esta escritura em meu livro de Notas. O ITBI "inter-vivos" e as taxas no valor de R\$ 709,02 foram recolhidos aos cofres da Fazenda Pública do Município de Unaí, MG conforme a guia de arrecadação nº 1.086, autenticada pelo sistema de loterias da Caixa Econômica Federal, conforme autenticação nº 019-15874524-05385, Loteria nº 11, terminal 07.935, em Unaí, MG. Foram-me apresentadas e ficam arquivadas nesta serventia notarial as certidões negativas de ônus reais e de ações pessoais reipersecutórias, assim como as certidões negativas cíveis expedidas pela justiça comum da Comarca de Unaí. Foram-me também apresentadas e ficam aqui arquivadas as CNDs Estadual, todas as nome dos vendedores. Emitida a DOI. Sendo lida e achada conforme a escritura, os comparecentes a outorgam, aceitam e assinam. Eu, Luis Gaia Alves, Tabelião de Notas, dou fé e assino, encerrando este ato. (a)-Luís Gaia Alves. Outorgantes: - PP. (a)-Selvio Leite de Oliveira. Outorgada: - (a)-Francisca Aparecida Martins. NADA MAIS. Trasladada em seguida, confere com o original, dou fé.


Luís Gaia Alves
Tabelião



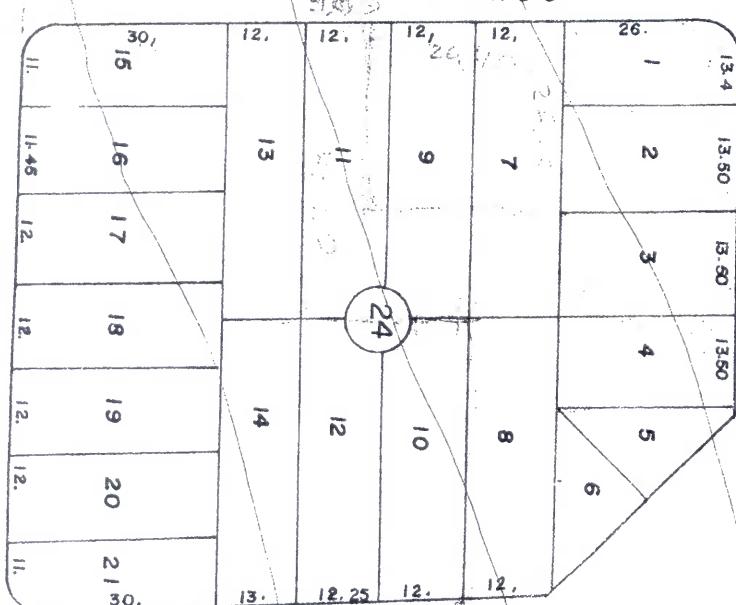


RUA

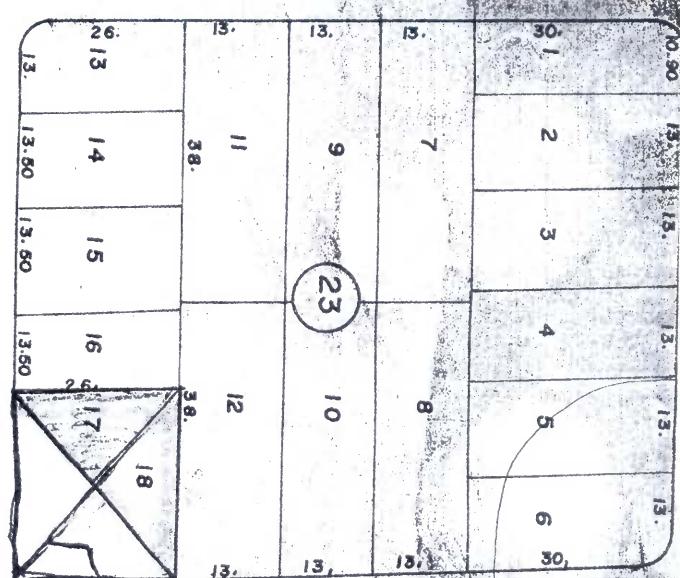


ANTONIO

B R O C H A D O

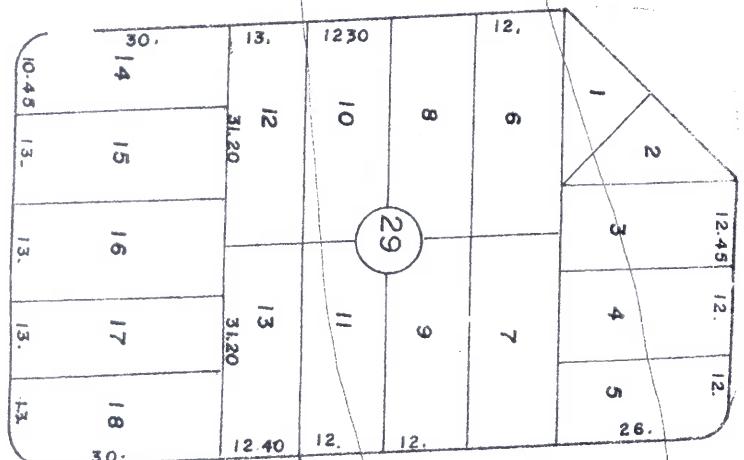


CANABRAVA ONLINE

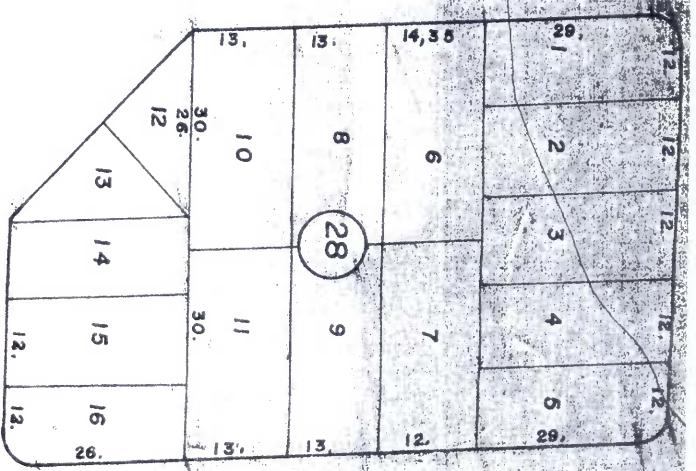


LUZIA

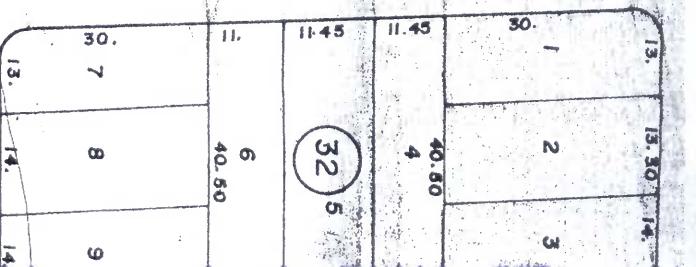
RUA



RUA



MARIA



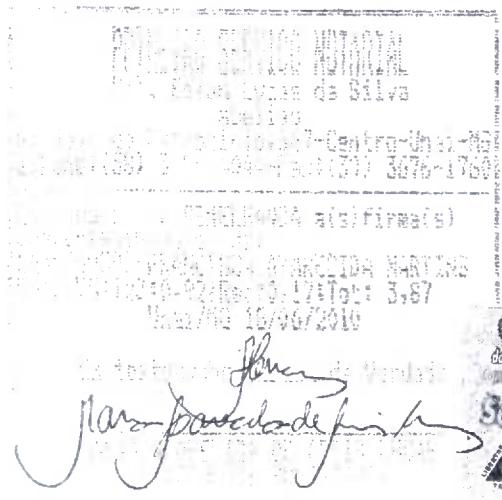
Procuraçāo



Por este instrumento particular de procuraçāo, FRANCISCA APARECIDA MARTINS, brasileira, viúva, costureira, portadora do CPF 955.577.766-72 e RG 17.041.472MG, residente à Rua Santa Luzia, 680, bairro Cachoeira, nesta cidade, nomeia e constitui seu bastante procurador LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS, brasileiro, solteiro, estudante e designer gráfico, portador do CPF 085.016.646-26 e RG 15.705.725MG, residente e domiciliado à rua Santa Luzia, 680, Bairro Cachoeira, desta cidade, outorgando-lhe todos os poderes contidos na cláusula “ad judicia” e extra judiciais, para que proceda todos os atos necessários à defesa dos seus direitos e interesses, em qualquer foro ou instânciā ou onde se fizer necessário, transigir, desistir, firmar compromisso, levantar, receber, dar quitação e substabelecer - com ou sem reserva de poderes - o presente mandato.

Francisca Aparecida Martins
Francisca Aparecida Martins

Unaí, 14 de maio de 2010.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS



MATRÍCULA

06.973

FICHA

A

MATRÍCULA N° 06.973 - (seis mil, novecentos e setenta e três)



05 de fevereiro de 1.980

IMÓVEL:- Um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade lote 18, da quadra 23, no Bairro Nossa Senhora do Carmo, à Rua 'CANABRAVA', medindo 18.50 ms de frente, 26.00 ms pela esquerda, e 20.00 ms pelas laterais, perfazendo um total de 182.00 m², e com as seguintes confrontações: "Pela frente com a Rua Canabrava, esquerda com o lote 12, direita com o lote 17, não tendo fundo o dito lote;" havido de compra e loteamento;

PROPRIETÁRIA:- FIRMA IMOBILIÁRIA UNAÍ LTDA, sediada nesta cidade inscrita no CGC/MF sob nº 25 837 220/0001-03, CRS do IAPAS, sob nº 969 715 - série D, neste ato representada pelos sócios Sebastião Alves Pinheiro e Francisco Pereira Santana, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição procedida no livro 3-M, fls. 273, sob nº 14.392, deste Cartório. Dou fé. Oficial, União

R-1- 06.973 - Protocolo 14.776 - 05.02.80

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:- FIRMA IMOBILIÁRIA UNAÍ LTDA, sediada nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 25.837 220/0001-03, CRS do IAPAS sob nº 969 715 - série D, neste ato representada pelos sócios Sebastião Alves Pinheiro e Francisco Pereira Santana, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTES:- 'EURICO FRANCISCO DO NASCIMENTO', brasileiro, casado, lavrador, C.P.F. 400 439 326/49 e 'JOSÉ MENDES - SANTIAGO', brasileiro, solteiro, maior, lavrador, C.P.F. 187 435-366/20, residentes e domiciliados neste município, na fazenda Aldeia. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda - lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 87, fls. 052 Vº, em 1º de outubro de 1.979. VALOR DA VENDA:- Cr\$ 20.000,00 - (vinte mil cruzeiros), valor este para efeitos fiscais, sendo que o valor real da transação foi de Cr\$ 330.00 - (trezentos e trinta cruzeiros).

Dou fé - Unaí, 05.02.80. Oficial, União

R-2 - 6.973 - Protocolo 123.731 - 09.09.2010

COMPRA E VENDA - área: 50,08 m² (sendo 07,05 m de frente, 05,90 m de fundos, lateral esquerda em três segmentos de retas de 02,25 m, 01,15 m e 05,80 m e 08,05 m pela lateral direita). TRANSMITENTES: JOSÉ MENDES SANTIAGO, brasileiro, aposentado, solteiro, maior, residente e domiciliado a Av. Vereador João Nasciso de Barros, nº



Prefeitura Municipal de Unai



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que revendo os arquivos desta Diretoria de Arrecadação, atendendo ao processo nro. 07739-112/12, deles verifiquei constar em nome de SUANI FERREIRA proprietário imóvel da Região: 00 Setor: 005 Quadra: 00039 Lote : 00305, situado na Rua SANTA LUZIA, 680, Bairro: CACHOEIRA Unai-MG CEP.: 38.610-000 com a Inscrição Atual: 7959, créditos tributários inscritos em dívida ativa e parcelados, discriminados abaixo, com valores atualizados até 24-05-2012.

DÍVIDA ATIVA

AI	Titulo	Dt. Insc.	Dt. Venc.	Origem	Parcel	VI. Insc.	Correç	Juros	Multa	Desc.	Pago	Total	Livro	Folha
2008	7872	02-01-2009	20-10-2008	TAX	3	10,68	2,15	4,70	1,28		1,34	17,47	8	22
2008	7871	02-01-2009	20-10-2008	I.P.T.U.	3	31,90	6,43	14,04	3,83		4,01	52,19	8	22
2008	7873	02-01-2009	19-11-2008	I.P.T.U.	4	31,93	6,26	13,73	3,82		3,98	51,76	8	22
2008	7874	02-01-2009	19-11-2008	TAX	4	10,70	2,10	4,60	1,28		1,33	17,35	8	22
2009	7810	04-01-2010	10-09-2009	I.P.T.U.	Única	135,78	20,95	44,81	15,67		15,51	201,70	1	689
2009	7811	04-01-2010	10-09-2009	TAX	Única	40,98	6,32	13,52	4,73		4,68	60,87	1	689
2010	15813	12-04-2011	14-12-2010	I.P.T.U.	Única	141,51	11,69	25,47	15,32		13,86	180,13		
2010	15814	12-04-2011	14-12-2010	TAX	Única	42,81	3,54	7,71	4,63		4,19	54,50		
2011	7982	02-01-2012	22-07-2011	TAX	Única	45,22	1,62	4,97	4,68		4,03	52,46		
2011	7981	02-01-2012	22-07-2011	I.P.T.U.	Única	149,47	5,34	16,44	15,48		13,34	173,39		

Certidão válida até: 22-08-2012

Unaí, 24-05-2012

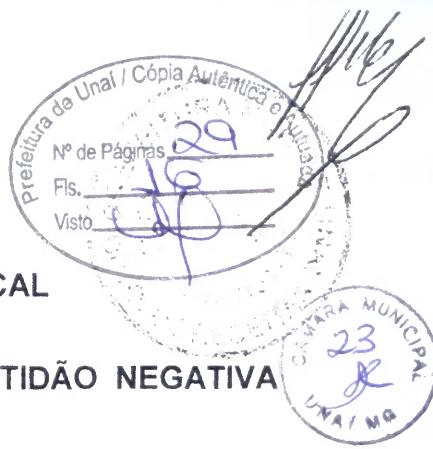
*João Batáceno Júnior
Dir. 2º de Receitas*

Responsável Legal

*Adair Geraldo Mendes
Dir. do Departamento de Receita*



Prefeitura Municipal de Unai



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que revendo os arquivos desta Diretoria de Arrecadação, atendendo ao processo nro. 07739-112/12, deles verifiquei constar em nome de FRANCISCA APARECIDA MARTINS proprietário imóvel da Região: 00 Setor: 005 Quadra: 00039 Lote : 00305, situado na Rua SANTA LUZIA, 680 ., Bairro: CACHOEIRA Unaí-MG CEP.: 38.610-000 com a Inscrição Atual: 7958, créditos tributários inscritos em dívida ativa e parcelados, discriminados abaixo, com valores atualizados até 24-05-2012.

DÍVIDA ATIVA

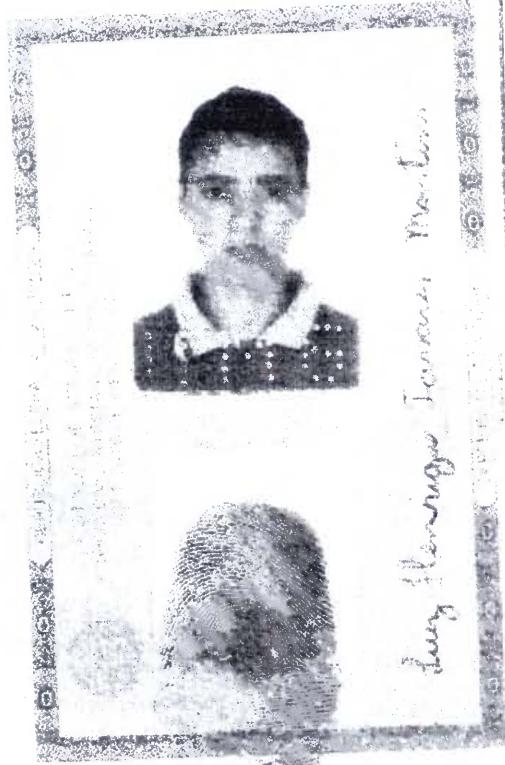
AI	Título	Dt. Insc.	Dt. Venc.	Origem	Parcel	VI. Insc.	Correç	Juros	Multa	Desc.	Pago	Total	Livro	Folha
2006	12535	02-01-2007	29-09-2006	TAX	2	9,96	3,31	6,87	1,33		1,53	19,94	3	51
2006	12534	02-01-2007	29-09-2006	I.P.T.U.	2	18,81	6,25	12,98	2,51		2,90	37,65	3	51
2006	12536	02-01-2007	30-10-2006	I.P.T.U.	3	18,81	6,20	12,79	2,50		2,88	37,42	3	51
2006	12537	02-01-2007	30-10-2006	TAX	3	9,96	3,28	6,77	1,32		1,52	19,81	3	51
2006	12539	02-01-2007	29-11-2006	TAX	4	9,97	3,24	6,68	1,32		1,51	19,70	3	51
2006	12538	02-01-2007	29-11-2006	I.P.T.U.	4	18,86	6,13	12,64	2,50		2,87	37,26	3	51
2007	65226	02-01-2008	15-08-2007	TAX	Única	37,06	10,56	21,87	4,76		5,30	68,95	3	46
2007	65225	02-01-2008	15-08-2007	I.P.T.U.	Única	77,57	22,10	45,77	9,97		11,10	144,31	3	46
2008	7869	02-01-2009	19-08-2008	I.P.T.U.	Única	80,82	16,81	37,18	9,76		10,33	134,24	3	50
2008	7870	02-01-2009	19-08-2008	TAX	Única	38,60	8,03	17,76	4,66		4,93	64,12	3	50
2009	7808	04-01-2010	10-09-2009	I.P.T.U.	Única	85,99	13,26	28,38	9,92		9,82	127,73	1	244
2009	7809	04-01-2010	10-09-2009	TAX	Única	40,98	6,32	13,52	4,73		4,68	60,87	1	244
2010	15811	12-04-2011	14-12-2010	I.P.T.U.	Única	89,61	7,40	16,13	9,70		8,77	114,07		
2010	15812	12-04-2011	14-12-2010	TAX	Única	42,81	3,54	7,71	4,63		4,19	54,50		
2011	7979	02-01-2012	22-07-2011	I.P.T.U.	Única	94,66	3,38	10,41	9,80		8,45	109,80		
2011	7980	02-01-2012	22-07-2011	TAX	Única	45,22	1,62	4,97	4,68		4,03	52,46		

Certidão válida até: 22-08-2012

Unaí, 24-05-2012

Responsável Legal

Adair Geraldo Bittencourt
Diretor do Departamento de Recadastramento



Prefeitura de Unaí / Cópia Autêntica

Nº de Páginas 20
Fls. 19
Visto 28/02/2005

MG-15.705.725

LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS
ADEMIR TAVARES MARTINS
FRANCISCA APARECIDA MARTINS

POCO FUNDO-MG 7/3/1989
NASC. LV-A46 FL-371
POCO FUNDO-MG

PII-1425 1. VIA

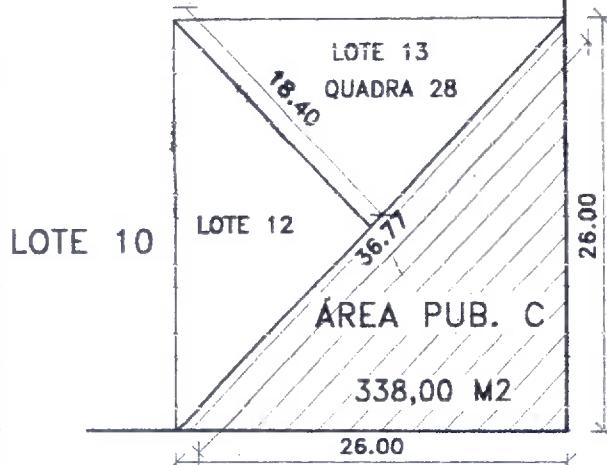
24

CHAMADA MUNICIPAL UNAÍ / MG

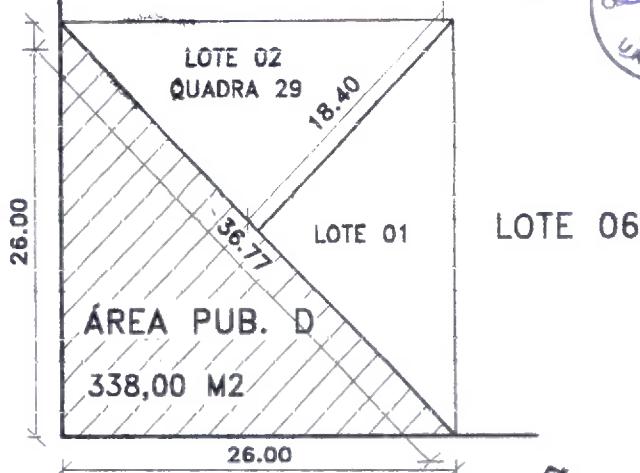




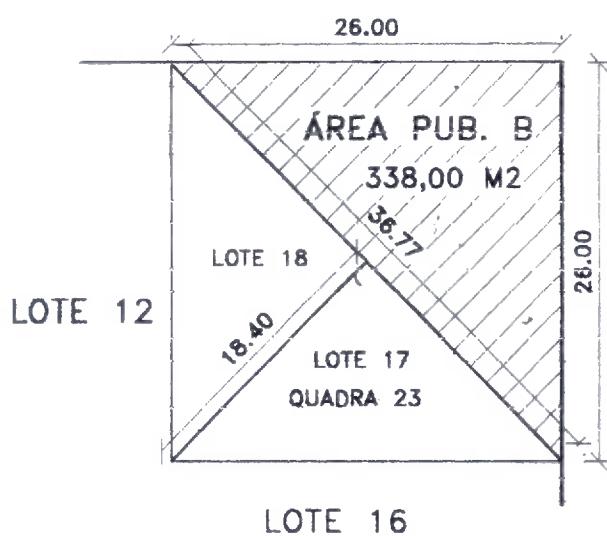
LOTE 14



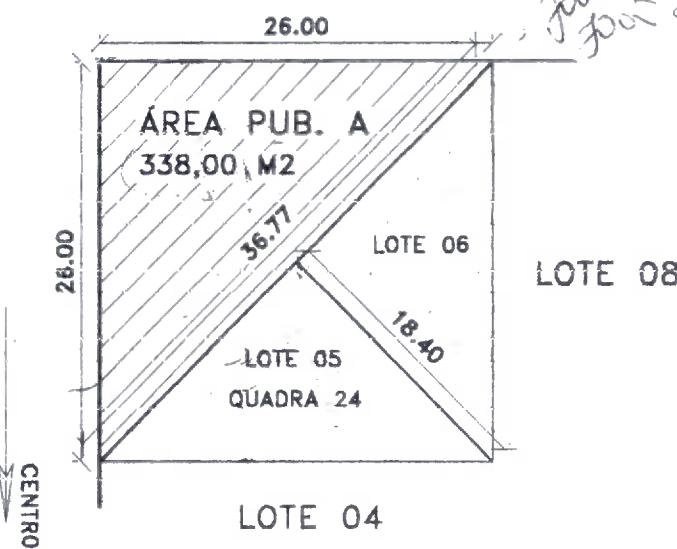
LOTE 03



RUA SANTA LUZIA.



RUA CANABRAVA.



C R O Q U I S : LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE ÁREA URBANA
PARA FINS DE LEGALIZAR DOCUMENTAÇÃO

PROPRIETÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI.

ÁREA REMANESCENTE.

ENDEREÇO:

RUA CANABRAVA C/ SANTA LUZIA B. N.SR.DO CARMO.

A DESAPROPRIAR.



WILMAR DA COSTA

RUA: ANA PAULA, 126 TEL: 378-2266

ÁREA TOTAL:

1.352,00 M2.

CIDADE

UNAI - MG

WILMAR DA COSTA
AGRIMENSOR-CREA-MG-3316

ESCALA :

1:500

DATA:

28/03/2001

DESENHO:

WILMAR DA COSTA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

e-mail - reg.imoveis@unai.ada.com.br



CERTIDÃO DE MATRÍCULA



O Bel. Humberto Eustáquio Lisbôa Frederico,
Oficial do Registro de Imóveis desta cidade
e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais,
na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução
autêntica da matrícula nº 28.243, foi extraída por meio
reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e
Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original
MATRÍCULA N° 28.243 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e três)
06 de abril de 2001

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade,
identificado pelo lote B, da quadra 23, à Rua **CANABRAVA**, destinada
área pública, medindo 26,00 ms de frente, 36,77 ms de fundo, 26,00
ms pela esquerda e 0,00 ms (zero) pela direita, perfazendo um
total de **338,00 m²** (trezentos e trinta e oito metros quadrados),
com as seguintes confrontações: "Pela frente com a rua Canabrava,
pelos fundos com os lotes 17 e 18 da quadra 23 e pela esquerda com
a Rua Santa Luzia", havido de desmembramento.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ, com sede na Praça JK,
s/n, Bairro Centro, CEP 38.610-000, Unaí - MG, CGC nº
18.125.161/0001-77, no ato representada pelo Prefeito, sr. José
Braz da Silva, brasileiro, fazendeiro, casado, residente e
domiciliado nesta cidade, portador da CI nº M-2.178.946 - SSP-MG e
CPF nº 034.895.906-00.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição procedida no livro 3-E, fls. 56,
sob o nº 3.943, deste Ofício. Dou fé. Unaí, 06.04.2001 (0). O
Escrevente,

O referido é verdade e dou fé.

Unaí, 23 de abril de 2001.


OSCAR LEMOS VIEIRA
Esc. Juramentado
CPF 339.219.466 - 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505



25/05/2012

De: DIPAI

Para: SEPLAN

DATA: 25/05/2012

Senhor Secretário,

Solicitamos análise junto ao terreno de 118,08m² de propriedade do Município de Unaí, registrado dentro de área maior sob a matrícula 28.243 do CRI de Unaí, a fim de verificar se o mesmo poderá ser disponibilizado para venda na modalidade de investidura.

Atenciosamente,

Divina Maria de Sousa
Técnica Adm
Patrimônio Cultural



fl. 21

PREFEITURA DE UNAÍ

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Comunicação Interna n.º 119/2012/Seplan



Unaí – MG, 28 de maio de 2012.



Senhor Secretário,

Uma vez que a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno (Seplan) não dispõe no momento de servidor ocupante do cargo de Fiscal de Urbanismo, encaminho os autos do Processo n.º 07942-001/2012 para que Vossa Senhoria determine ao setor competente a inspeção ao local bem como a confecção de Parecer Técnico quanto à ocupação do terreno.

Atenciosamente,



Econ. **DANILO BIJOS CRISPIM**,
Secretário Municipal do Planejamento,
Orçamento e Controle Interno
Corecon MG 6715

Ao Senhor

Carlos Henrique Resende Machado

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)

Ab
SEPLAN



Segue o parecer do fiscal, para
conhecimento e análise.



15.06.12

Iron Martins Souto
Diretor do Departamento
de Fiscalização Urbana



PREFEITURA DE UNAÍ

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno



Comunicação Interna n.º 127/2012/Seplan



Unaí – MG, 18 de junho de 2012.

Senhora Divina Maria de Sousa,

Encaminho os autos do Processo n.º 07942-001/2012, para conhecimento e providências que Vossa Senhoria julgar pertinentes.

Atenciosamente,



Econ. **DANILO BIJOS CRISPIM.**
Secretário Municipal do Planejamento,
Orçamento e Controle Interno
Corecon MG 6715

À Senhora
Divina Maria de Sousa
Técnico Administrativo
Divisão de Patrimônio Imobiliário (Dipai)
Secretaria Municipal da Administração (Semad)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505



De: DIPAI

Para: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

DATA: 18/06/2012

Prezados Senhores,

Solicitamos avaliação da área pública de 118,08m², ignorando as benfeitorias, para fins de venda ao requerente na modalidade de investidura.

Atenciosamente,

Divina Maria de Sousa
Divina Maria de Sousa
Técnico Autônomo em
Patrimônio e Bens Móveis



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 046/2012

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA

REQUERENTE: FRANCISCA APARECIDA MARTINS

PROCESSO: 07942-001/2012

ASSUNTO: AVALIAÇÃO PARA FINS DE INVESTIDURA

Objetivo

O presente Laudo de Avaliação tem por escopo determinar o valor avaliação de parte de um lote ou terreno para atender o requerimento de investidura.

Localização e Descrição do Imóvel

O imóvel objeto desta avaliação trata-se de um terreno de propriedade do Município de Unaí, localizada a Rua Santa Luzia nº 680, bairro Nossa senhora do Carmo, com a área de 118,00 m².incorporada ao lote da requerente, conforme matrícula nº 06.973.

Procedimentos Adotados na Avaliação do Imóvel

Na avaliação do presente imóvel esta Comissão considerou, após vistoria *in-loco*, a localização do imóvel, os equipamentos públicos existentes no bairro, bem como o valor praticado na região.

Conclusão

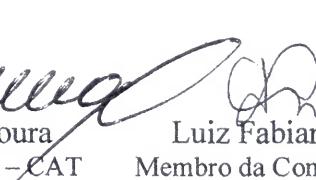
Ante o exposto, esta Comissão avaliou o imóvel em questão por R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos Reais).

É o parecer desta Comissão.

Unaí-MG, 25 de junho de 2012.


Laércio Gençalves Pereira
Membro da Comissão – CAT


Geraldo C. de Moura
Membro da Comissão – CAT


Luiz Fabiano Nunes
Membro da Comissão – CAT

À PREFEITURA DE UNAI



Eu, Francisca Aparecida Martins, concordo com a avaliação efetuada pela Comissão desta Prefeitura sob a área de 118m² localizada na Rua Santa Luzia, 680, no valor de R\$ 11.800,00.

Peço, todavia, o parcelamento do valor em 10 pagamentos.

Unaí, 04 de julho de 2012

Francisca Aparecida Martins
Francisca Aparecida Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505



De: DIPAI

Para: PROJUR

DATA: 09/07/2012

Senhor Procurador,

Solicitamos análise jurídica ao pleito.

Atenciosamente,

Divaldo Fábio de Souza
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imóveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (0xx38) 3677-9610



Processo n.º 07942-001/2012

Interessado: FRANCISCA APARECIDA MARTINS

AO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO

Sr. Procurador Geral,

Trata-se de processo encaminhado pelo DIPAI, solicitando parecer sobre o requerimento apresentado.

FUNDAMENTAÇÃO

A lei 1466/93, no art. 4º, IV, preceitua que:

Art. 4º São formas de alienação ou de concessão de bens imóveis:

(...) IV – investidura;

O art. 9º da lei 1466/93, traz o conceito de investidura e disciplina o seguinte:

Art. 9º. Constitui investidura a alienação aos proprietários de imóveis lindeiros, por preço nunca inferior ao da avaliação, de área remanescente ou resultante de obra pública, área esta que se torne inaproveitável isoladamente.

§ 1º. Considera-se área inaproveitável isoladamente, para os efeitos desta Lei, aquela que não se enquadra nas normas estabelecidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (0xx38) 3677-9610



por lei para edificação urbana ou aproveitamento para fins agropecuários.

§ 2º. A inaproveitabilidade da área isoladamente, é suficiente para a dispensa de licitação, quando a área não puder ser usada por outrem que não o proprietário do imóvel lindeiro.

§ 3º. A venda, aos proprietários de imóveis lindeiros, de áreas urbanas remanescentes e inaproveitáveis para edificação, resultante de obras públicas, acima de 62,50 m² (sessenta e dois vírgula cinqüenta metros quadrados), depende de prévia avaliação e autorização legislativa.

§ 4º. As áreas resultantes de modificações de alinhamento são alienadas nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo anterior, quer sejam aproveitáveis ou não.

De acordo com o § 3º, do art. 9º, transrito acima, quando a área for superior a 62,50 m², dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa, o memorial descritivo inserto nos autos revela que a área pretendida tem 118 m², assim solicito à Vossa Senhoria que determine a remessa dos autos à Casa Legislativa Municipal para atendimento do mandamento legal.

É O PARECER SMJ, que submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Unaí-MG, 10 de julho de 2012.

Múcio Soares de Brito Souto
Procurador Administrativo
OAB/MG 86.180